



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 1.678

de 20 de Dezembro de 19⁹⁴.

Dando denominação de PROF. EUGÉNIO CAPUTI à quadra de esportes do Alto do Rio Bonito, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se PROF. EUGÉNIO CAPUTI, a Quadra de Esportes localizada no Alto do Rio Bonito, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 20 de 12 de 1994.

Renato Antonio Ibrahim

-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS
APROVADO EM 15/12/94

Presidente